

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14020 NATAL, 28 DE SETEMBRO 2017 • QUINTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 307/2017-SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, §1º, da Lei Complementar Federal de n. 80/94 e no art. 10, II, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** as Defensoras Públicas **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9 e **CLAUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, para participar do evento institucional do programa “Meus Direitos, Minha Saúde”, conforme Edital nº 043/2017 – DPGE, que ocorrerá no dia 07 de outubro de 2017, no horário das 8h às 12h, na Unidade Básica de Saúde do bairro Santarém, em Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14020 NATAL, 28 DE SETEMBRO 2017 • QUINTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 308/2017-SDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 031/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado; e

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado quanto à indicação dos membros da Comissão, constante na Ata da 98ª Sessão Extraordinária do CSDP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.017, de 23 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos abaixo indicados para compor a Comissão Eleitoral para formação da lista tríplice para indicação do Defensor Público Geral do Estado.

Presidente da Comissão: **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7.

Vice-presidente: **OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO**, matrícula nº 203.649-5.

Secretário: **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9.

Membro Suplente: **VANESSA GOMES ALVARES PEREIRA**, matrícula nº 197.772-5.

Art. 2º. **AUTORIZAR** o afastamento dos membros da Comissão das suas atividades funcionais no dia da eleição.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14020 NATAL, 28 DE SETEMBRO 2017 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 460/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6, para substituir, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública da qual é titular, do **dia 28 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, as atribuições da Defensoria Pública de Nísia Floresta, bem assim a Coordenação do Núcleo Sede Nísia Floresta/RN, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14020 NATAL, 28 DE SETEMBRO 2017 • QUINTA-FEIRA**

## **EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Nº 003/2017**

*Designa os membros da mesa receptora de votos destinados à escolha de membros eleitos para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte relativo ao biênio 2017/2019.*

**Art. 1º.** A COMISSÃO ELEITORAL, no exercício das atribuições conferidas pela Instrução Normativa n.º 001, de 30 de agosto de 2017, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, designa os seguintes Defensores Públicos para comporem a mesa receptora de votos da eleição para o Conselho Superior biênio 2017/2019:

Presidente da Mesa Receptora: Defensora Pública: LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA;

Membro da Mesa Receptora, Defensor Público: DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA;

Membro da Mesa Receptora, Defensora Pública: JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO;

Membro Suplente da Mesa Receptora: Servidora MARIA GECINA MARINHO;

**Parágrafo Único:** Será assegurado aos candidatos impugnar, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação de que trata o *caput*, a designação dos membros da Mesa Receptora, em petição escrita e fundamentada, dirigida à Comissão Eleitoral, que a apreciará.

**Art. 2º.** A impugnação aos membros da mesa receptora deverá ser protocolizada no período de 29 de setembro de 2017 e 02 de outubro de 2017, mediante requerimento fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral e devidamente protocolado na Sede da Administrativa da Instituição, localizada na Rua Tavares de Lira, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, no horário de expediente (08h às 14h).

Natal, 27 de setembro de 2017.

**BRENA MIRANDA BEZERRA**  
Defensora Pública  
Presidente

**ANDRÉ GOMES DE LIMA**  
Defensor Público  
Membro

**LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS**

Defensora Pública

Membro